



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PORTARIA Nº 2.603, DE 11 DE JULHO DE 2022**

PUBLICADO no site da Câmara  
Municipal de Nova Venécia - ES  
Em 12 / 07 / 2022  
GAY

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA  
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO  
SERVIDOR GILSON JOÃO DOS SANTOS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 3 (três) dias de folga a serem gozadas no período de 12 a 14 de julho de 2022 ao servidor Gilson João dos Santos, matrícula nº 053, que serão compensadas em seu respectivo banco de horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de julho de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)**  
Presidente